



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 333/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 330/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008981/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 450/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de setembro de 2009, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.